

**FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - CEPHAS**

**EDITAL 003/2016**

**VANDA DE SOUZA SIQUEIRA**, Diretora Presidenta da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER** que estarão abertas as inscrições, no período de **04 à 27 de novembro de 2016** para o processo seletivo referente ao **1º semestre de 2017** do Centro de Educação Profissional “Hélio Augusto de Souza” - CEPHAS, para os cursos técnicos de nível médio:

<b>Cursos Disponíveis</b>	<b>Período</b>
<i>Técnico em Administração</i>	<i>Manhã</i>
<i>Técnico em Administração</i>	<i>Tarde</i>
<i>Técnico em Edificações</i>	<i>Noite</i>
<i>Técnico em Eletrônica</i>	<i>Manhã</i>
<i>Técnico em Eletrônica</i>	<i>Tarde</i>
<i>Técnico em Mecânica</i>	<i>Tarde</i>
<i>Técnico em Mecânica</i>	<i>Noite</i>

**1. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por meio eletrônico (Internet). Para participar do vestibulinho para um dos cursos do CEPHAS – **1º semestre de 2017** é preciso acessar o site [www.fundhas.org.br](http://www.fundhas.org.br), no link – Vestibulinho CEPHAS, ou no site [www.cephas.org.br](http://www.cephas.org.br), no link – Vestibulinho CEPHAS, **a partir das 10h00 do dia 04 de novembro até às 23h59min do dia 27 de novembro de 2016**. A taxa de inscrição é de **R\$ 18,00** (dezoito reais) e deverá ser paga, somente até o dia 28 de novembro, por meio de boleto gerado automaticamente no ato da inscrição.

**1.1** O Candidato, no momento da inscrição, deverá indicar 1ª e 2ª opção de curso. A segunda opção só será válida depois de concluídas todas as chamadas.

**1.2** Deverá ser preenchido o questionário de perfil do candidato no ato da inscrição.

**1.3** O candidato que tiver dificuldade em acessar a internet poderá utilizar os computadores disponíveis na Biblioteca do CEPHAS, com atendimento das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 19h30, de segunda a sexta-feira. O CEPHAS está situado na Rua Tsunessaburo Makiguti, 399 – Floradas de São José (Fone: 3934-1995).

**1.4** Locais disponíveis para uso da Internet de forma gratuita com impressora para geração do boleto:

- Câmara Municipal: Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
- Poupa Tempo: Av. São João 2.200, prédio anexo ao estacionamento do Shopping Colinas, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 19h00 e aos sábados das 9h00 às 15h00.
- Espaço Ponto Com e acesso wi-fi, verificar locais e horários disponíveis no site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

**1.5** Somente será considerado inscrito o candidato que comprovar o recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 18,00 (dezoito reais), ou estar isento do pagamento desta, conforme item 1.7, 1.8 e 1.9, e preencher o questionário de perfil do candidato.

**1.6** Os boletos pagos posteriormente ao dia **28 de novembro, após horário bancário**, não serão considerados válidos.

**1.7** O candidato que não tiver condições financeiras para pagar a taxa de inscrição, deverá solicitar a isenção do pagamento, pessoalmente, no CEPHAS.

**1.8** Para efetuar o pedido de isenção, o candidato deverá, após realizar a inscrição, apresentar um comprovante de residência em seu nome ou no nome de seu responsável legal e uma declaração de pobreza, comprovando por meio do questionário socioeconômico, que possui renda *per capita* de 0,5 (meio) salário mínimo nacional.

**1.9** O prazo para solicitar a isenção de taxa de inscrição é **04 à 24 de novembro**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 19h30, na Divisão de Integração Escola-Empresa. A análise dos pedidos de isenção será realizada e comunicada até o dia **28 de novembro**.

**1.10** O Candidato contemplado com a isenção da taxa deverá comprovar as informações dadas no ato da matrícula\*.

\* A falta de comprovação acarretará na desclassificação do candidato, sem direito a recurso.

## 2. REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

**2.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo, obrigatoriamente, o candidato deverá possuir domicílio e residência no município de São José dos Campos há pelo menos 2 (dois) anos, não ter concluído ou não estar cursando o ensino superior.

**2.1.1** No caso do candidato menor de 18 anos ou declaradamente dependente nos termos da legislação do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física), para efeito da contagem do tempo de residência no município será considerado o tempo de residência do responsável legal.

**2.1.2** Em nenhuma hipótese será aceita inscrição de candidato com domicílio fora do município de São José dos Campos, sendo a comprovação exigida somente no ato da matrícula.

**2.1.3** Para comprovação do tempo de domicílio em São José dos Campos, o candidato deverá apresentar dois documentos em seu próprio nome, ou de seu responsável legal. Um com data recente, até 3 (três) meses anteriores à data da matrícula, e outro com pelo menos 2 (dois) anos, ou seja, janeiro de 2015.

**2.1.3.1** Serão aceitos como comprovantes de domicílio:

- Contas públicas (energia elétrica, telefone, gás, IPTU) com as datas previstas no item 2.1.3; **ou**
- Contrato de aluguel da época e/ou vigente, com firma reconhecida em Cartório, com data de início há pelo menos 2 (dois) anos, ou seja, janeiro de 2015, no nome do candidato ou parente com quem reside; **ou**
- No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos com domicílio em imóvel alugado, o contrato de locação do imóvel, deverá ter como locatário os pais ou responsável legal com declaração de tutela; e comprovante do local em que cursou ou está cursando o Ensino Médio, no município de São José dos Campos; **ou**
- Histórico escolar de escola pública de São José dos Campos.

**2.1.4** O aluno **egresso** de qualquer curso técnico do CEPHAS, somente poderá se candidatar a uma vaga para outro curso técnico após 2 (dois) anos da conclusão do mesmo, não podendo optar pelo curso concluído.

**2.1.5** O aluno **desistente**, por qualquer motivo, somente poderá se candidatar a uma vaga para outro curso técnico, após 2 (dois) anos da assinatura do Termo de Desistência junto à Secretaria Acadêmica.

**2.1.6** O aluno **regularmente matriculado**, ou com **matrícula trancada** ou **evadido**, para participar de processo seletivo, deve assinar o Termo de Desistência junto à Secretaria e aguardar 2 (dois) anos da data da assinatura.

## 2.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS TÉCNICOS

**2.2.1** Para os cursos Técnicos em **Administração, Eletrônica e Mecânica**, o candidato deverá estar matriculado no 2ª ano do Ensino Médio (em horário diferente do curso pretendido) ou tê-lo concluído. No caso do candidato estar cursando o Supletivo do Ensino Médio, o mesmo deve ter concluído o supletivo até a data da matrícula. A comprovação é obrigatória no ato da matrícula.

**2.2.2** Para o curso Técnico em **Edificações** o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio. A comprovação é obrigatória no ato da matrícula.

### **OBSERVAÇÕES:**

- No caso de inscrições em duplicidade, somente será considerada a **última** inscrição efetivada pelo candidato;
- Não haverá devolução parcial nem total do valor da inscrição por **desistência, inobservância dos critérios para inscrição ou qualquer outro motivo apresentado pelo candidato;**
- O candidato que já estudou no CEPHAS deverá observar os requisitos gerais para inscrição e, em caso de dúvida de sua condição, poderá consultar a Secretaria do CEPHAS.

### 3. CURSOS E VAGAS

#### 3.1 CURSOS TÉCNICOS

<i>Curso Técnico em</i>	<i>Período</i>		
	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>
Administração	40	40	
Edificações			40
Eletrônica	40	40	
Mecânica		40	40
<b>Subtotal</b>	<b>80</b>	<b>120</b>	<b>80</b>
<b>Total</b>	<b>280</b>		

#### **OBSERVAÇÕES:**

- O horário normal de aula é de segunda a sexta-feira: 7h15 às 12h00 - manhã; 13h00 às 17h45 - tarde; 18h45 às 22h45 - noite;
- Os cursos de Administração (manhã e tarde) e Edificações (noite) terão aulas regulares aos sábados das 7h15 às 12h00;
- Todos os cursos poderão ter aulas aos sábados por motivo de **reposição, complementação de carga horária ou outras atividades relacionadas**, das 7h15 às 12h00 ou das 13h00 às 17h45.
- **Todos os cursos do período noturno** poderão, eventualmente, por motivo de complementação de carga horária, ter início às 18h00.

### 4. DA PROVA

**4.1** A prova será realizada no dia **04 de dezembro às 14h00**, com duração de 3 (três) horas, na Universidade Paulista - UNIP de São José dos Campos, na Rodovia Presidente Dutra, Km 157,5 - Direção São Paulo - Bairro do Limoeiro - São José dos Campos - SP.

**4.1.1** No caso de impossibilidade de realização da prova na data prevista, ela poderá ser adiada conforme conveniência da Administração do CEPHAS, sendo uma nova data divulgada em edital próprio.

**4.1.2** Para a realização da prova, o candidato deverá levar caneta esferográfica azul, lápis preto e borracha e apresentar o comprovante de pagamento da inscrição, juntamente com o ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:

- documento de identidade atual, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), ou pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; **ou**
- cédula de identidade de estrangeiros (RNE) dentro da validade; **ou**
- carteira nacional de habilitação dentro da validade com foto (CNH - modelo novo); **ou**
- documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, dentro da validade, que por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: COREN, CREA e outros); **ou**
- carteira de trabalho e previdência social (CTPS); **ou**
- passaporte brasileiro dentro da validade.

**4.1.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência.**

**4.1.4** Os portões do local da prova serão fechados exatamente às 14h00, não sendo mais permitida a entrada.

**4.1.5** A prova será realizada em uma única fase, na qual constarão questões de múltipla escolha.

**4.1.6** O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo alegado, implicará automaticamente na sua desclassificação.

**4.2** Os conteúdos das matérias do Ensino Médio que poderão ser cobrados nas questões da prova são:

**Português** – Interpretação de Texto; Reforma ortográfica – hífen; Reforma Ortográfica - acentuação; Pontuação; Coesão/coerência; Formação de palavras; Concordância verbal/nominal; Regência verbal/nominal; Uso de registro formal/informal; Ortografia; Uso de adjuntos adverbiais.

**Matemática** – Conjunto dos números: naturais, inteiros relativos, racionais, irracionais, reais e todas as operações relativas aos conjuntos citados; Equação e Inequação do 1º e 2º Grau; Juros simples e porcentagem; Trigonometria (Seno, Co-seno, Tangente, no Triângulo Retângulo); Geometria Plana; Função do 1º e 2º Grau; Razão e proporção; Regra de três simples.

**Física** – Gráficos e Escalas; Conceitos Básicos de Cinemática; Movimento Uniformemente Variado; Vetores, Velocidade e Aceleração; Aplicações das Leis de Newton; Energia e Trabalho; Conservação da Energia Mecânica; Princípio da Conservação da Quantidade de Movimento; Gravitação Universal; Estática dos Corpos Rígidos e Hidrostática.

**Química** - Estrutura Atômica; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Reações Químicas Inorgânicas; Linguagem Química (símbolos, fórmulas, convenções e códigos); Funções Químicas Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); Lei de Combinações Químicas.

**Inglês Básico** – Conhecimentos básicos no idioma estrangeiro através de interpretações textuais.

**Biologia** – Citologia; Tecidos de sustentação; Seres vivos: Microbiologia – higiene e saúde / Doenças causadas por bactérias, vírus e fungos / Parasitologia – doenças parasitárias; Corpo humano: anatomia humana e fisiologia; Noções de primeiros socorros; Ciências da natureza: saneamento básico - águas servidas à população, resíduos sólidos e esgoto / Tipos de poluentes / Desenvolvimento sustentável.

**Conhecimentos Gerais** – Questões enfocando assuntos da atualidade.

**4.3** Para formação da nota final da prova de conhecimento, por curso, cada disciplina terá os seguintes pesos:

- A) Técnico em Edificações, Eletrônica e Mecânica;
- B) Técnico em Administração;

DISCIPLINAS	CURSOS	
	A	B
Português	1	3
Matemática	3	2
Física	2	1
Química	1	1
Inglês básico	1	1
Biologia	1	1
Conhecimentos Gerais	1	1
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- I. A prova constará de 70 questões de Nível Médio;
- II. A prova tem valor máximo de 100 pontos;
- III. Todas as questões serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas.

## 5. DO GABARITO

O gabarito da prova será divulgado no dia **05 de dezembro de 2016, a partir das 10h00**, no Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza – CEPHAS e nos sites do CEPHAS ([www.cephas.org.br](http://www.cephas.org.br)) e FUNDHAS ([www.fundhas.org.br](http://www.fundhas.org.br)).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** A classificação dos candidatos às vagas ofertadas respeitará o seguinte critério:

a) 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas serão destinadas aos adolescentes atendidos pela FUNDHAS, que por meio de critérios próprios de classificação de candidatos, selecionará os adolescentes que ocuparão essas vagas, conforme Portaria 040/2016 de 03 de maio de 2016.

b) 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas serão destinadas aos empregados da FUNDHAS, que por meio de critérios próprios de classificação, selecionará os candidatos que ocuparão essas vagas, conforme Portaria 040/2016 de 03 de maio de 2016.

c) 10% (dez por cento) do total das vagas de cada curso serão preenchidas por candidatos classificados por conhecimento, desde que a nota da prova seja igual ou superior a 75 pontos, independentemente da classificação obtida através da aplicação do questionário de perfil do candidato;

d) 65% (sessenta e cinco por cento) das vagas ofertadas serão preenchidas por candidatos classificados em prova classificatória em conjunto com o perfil do candidato, observado o disposto no item 6.3 e subitens.

**6.1.1** Caso as vagas indicadas nos itens "a" e "c" acima, não sejam preenchidas, as excedentes serão preenchidas segundo o critério constante no item "d".

**6.1.2** Caso as vagas indicadas no item "b" acima, não sejam preenchidas, as excedentes serão preenchidas por adolescentes atendidos pela FUNDHAS, na falta, as vagas serão preenchidas conforme critério do item "d".

**6.1.3** A classificação dos candidatos do item "d", até a 3ª chamada (inclusive), será feita por ordem decrescente da nota final, por curso (6.3.1).



## 6.2 QUESTIONÁRIO DE PERFIL DO CANDIDATO

**6.2.1** O questionário de perfil do candidato será preenchido pelo próprio candidato no ato da inscrição via internet. Os critérios e pontuações estão estabelecidos pela Portaria 115/2016 de 26 de outubro de 2016.

**6.2.2** As informações prestadas no questionário de perfil do candidato são de sua responsabilidade, sendo que a inexatidão das alternativas e/ou irregularidades dos documentos requeridos, verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão na reclassificação ou desclassificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

## 6.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL:

**6.3.1** A classificação dos candidatos para preenchimento das vagas constantes do item 6.1 "d" do presente edital se dará pela nota obtida através da aplicação do algoritmo abaixo aos candidatos que obtiverem, no mínimo, **45 pontos** na prova teórica:

$$N = (0,3 \times P) + (Q \times 0,7)$$

**Onde:** N = Nota final

P = Nº de pontos obtido na prova teórica (conhecimento);

Q = Nº de pontos obtido no questionário de perfil do candidato.

**6.3.2** Na falta de candidatos classificados de acordo com os critérios do item 6.3.1, o preenchimento das vagas disponíveis far-se-á com a classificação estabelecida, a partir da nota da prova teórica, ignorando a pontuação do questionário de perfil do candidato, seguindo a fórmula abaixo:

$$N = P$$

**Onde:** N = Nota final

P = Nº de pontos obtido na prova teórica

**6.3.3 O candidato que não obtiver, no mínimo 35 pontos na prova teórica, estará desclassificado.**

**6.3.4** Na hipótese de não haver candidatos inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas em qualquer um dos cursos, ou que após a realização de todas as chamadas para matrícula, havendo turma incompleta, fica facultado ao CEPHAS deixar de oferecer o curso, devolvendo o valor pago pela inscrição.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**7.1** O resultado final do exame seletivo será divulgado na portaria e nos sites do CEPHAS ([www.cephas.org.br](http://www.cephas.org.br)) e FUNDHAS ([www.fundhas.org.br](http://www.fundhas.org.br)).

**É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo de seleção.**

**7.2** Os candidatos podem ter acesso à listagem completa dos classificados na portaria do CEPHAS.

## **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1** Caso dois ou mais candidatos obtiverem as mesmas pontuações e estiverem concorrendo ao preenchimento de uma vaga do mesmo curso, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1º) Maior pontuação no questionário de perfil do candidato;
- 2º) Maior número de acertos na disciplina de maior peso no curso escolhido, conforme o critério previsto no item 4.3 do edital;
- 3º) Maior número de acertos na disciplina de segundo maior peso no curso escolhido, conforme o critério previsto no item 4.3 do edital;
- 4º) For proveniente de instituição de Rede Pública de Ensino.
- 5º) Tiver maior idade.

## **9. RECURSOS**

**9.1** O prazo para o candidato impetrar recurso será de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do resultado final.

**9.1.1** O recurso deverá ser realizado por escrito, endereçado ao Presidente da Comissão do Vestibulinho e protocolado na Secretaria Acadêmica do CEPHAS, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

**9.1.2** Não serão recebidos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio não previsto no item anterior.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1** As matrículas serão realizadas no CEPHAS nos dias **10, 11 e 12 de janeiro de 2017 (1ª chamada)** no horário das **11h00 às 19h00**.

**10.2** Os candidatos com menos de 18 anos, deverão comparecer ao ato da matrícula acompanhados do responsável legal munido de cópia do documento de identidade para matrícula do menor.

**10.3** As vagas que não forem confirmadas por matrícula nos dias **10, 11 e 12 de janeiro de 2017**, serão preenchidas pelos próximos candidatos classificados.

**10.3.1** A divulgação da **2ª chamada** ocorrerá no dia **13 de janeiro de 2017**. Os respectivos candidatos deverão realizar sua matrícula nos dias **16 e 17 de janeiro de 2017**. Caso o candidato não compareça, sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista.

**10.3.2** A divulgação da **3ª chamada** ocorrerá no dia **18 de janeiro de 2017**. Os respectivos candidatos deverão realizar sua matrícula no dia **19 de janeiro de 2017**. Caso o candidato não compareça, sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista.

**10.3.3** **A verificação da listagem da classificação é de total responsabilidade do candidato.**

**10.3.4** As chamadas serão divulgadas somente no quadro de avisos do CEPHAS e sites institucionais ([www.cephas.org.br](http://www.cephas.org.br) e [www.fundhas.org.br](http://www.fundhas.org.br)).

**10.3.5** O horário das matrículas da 2ª e 3ª chamadas seguirá o mesmo horário da 1ª chamada (das 11h00 às 19h00).

**10.4** Será disponibilizada uma listagem de classificados para consulta na portaria e nos sites institucionais ([www.cephas.org.br](http://www.cephas.org.br) e [www.fundhas.org.br](http://www.fundhas.org.br)).

**10.5** O candidato que não se apresentar ao CEPHAS para a efetivação da matrícula, nas datas e horários constantes e previstos para a 1ª, 2ª e 3ª chamadas, portando os documentos exigidos, perderá o direito à vaga, e não será incluído nas chamadas seguintes.

**10.6** Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar os documentos de comprovação constantes dos itens 11 e 12 do presente edital, que serão analisados para atestar sua autenticidade, e para a verificação das informações prestadas pelo candidato no questionário de perfil aplicado no ato da inscrição.

**10.7** Caso haja dúvida quanto à autenticidade dos documentos e da veracidade das informações, estes serão encaminhados a comissão do vestibulinho, que a seu único e exclusivo critério, procederá as diligências necessárias, inclusive com entrevista, visita domiciliar, requisição de novos documentos, enfim tudo o que se fizer necessário para a formação de convicção sobre o deferimento ou não da matrícula.

**10.8** O candidato que não fizer a comprovação das exigências terá a sua matrícula indeferida.

**10.9** O início das aulas está previsto para **26 de janeiro de 2017**.

## **11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**11.1** *Para a realização da matrícula será necessária a apresentação, em cópia simples e original dos seguintes documentos:*

- a) 01 (foto) 3 x 4 recente;
- b) Comprovante de endereço: luz, gás, telefone ou correspondência bancária, constando o nome do candidato ou responsável;
  - Para comprovar residência/domicílio na cidade de São José dos Campos nos últimos 2 (dois) anos é necessário apresentar um comprovante de residência, conforme item 2.1.3 do Edital.
- c) RG atualizado – com menos de 10 anos de expedição - (não é aceito carteira de motorista) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de que está em dia com a Justiça Eleitoral;
- h) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio;
- i) O candidato que tiver cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento equivalente ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com tradução juramentada;
- j) Documento de identificação (identidade ou certidão de nascimento) de todas as pessoas que moram na mesma casa que o candidato;

- k) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- l) Bolsa de estudos no Ensino Médio, apresentar comprovante do percentual de bolsa, conforme resposta escolhida pelo candidato;
- m) Para comprovação da condição profissional (empregado ou desempregado):
  - CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e da família (cópias das páginas de identificação e registro de contrato de trabalho);
- n) Para comprovação da renda familiar (considerando família como conjunto de pessoas residindo na mesma casa do candidato):
  - CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os moradores da casa acima de 16 anos;
  - Holerite ou comprovante de renda de todos os moradores da casa ou Declaração de imposto de renda/2015 completa dos pais e/ou responsável e dos demais membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, desde que não sejam dependentes. Se informal, declaração pessoal mensal dos últimos três meses;
  - Se aposentado ou pensionista (inclusive pensão alimentícia), comprovante de recebimento atualizado;
  - Se Trabalhador autônomo ou Profissional Liberal guias de recolhimento do INSS dos 3 (três) últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE) dos 3(três) últimos meses, feita pelo contador;
- o) Se morar em casa **alugada**: Comprovante de aluguel e Contrato de Locação;
- p) Se morar em casa **financiada**: apresentar cópia do contrato de financiamento ou comprovante de pagamento mensal, no nome do candidato, cônjuge ou responsável;
- q) Se morar em **casa cedida**, apresentar declaração com firma reconhecida do proprietário;
- r) Para comprovação do número de filhos dependentes economicamente e/ou menores de 18 anos de idade, apresentar um dos seguintes documentos:
  - RG do(s) filho(s); ou
  - Certidão de nascimento do(s) filho(s); ou
  - Registro de tutela (apresentar o original).
- s) Poderão ser solicitados documentos complementares, necessários à confirmação de declarações efetuadas.

## 12. COMPROVAÇÃO DAS RESPOSTAS DE PERFIL DO CANDIDATO

**As respostas escolhidas pelos candidatos (online) deverão ser comprovadas no ato da matrícula.**

➤ **Critério 1 – Qual é sua escolaridade?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Curso Superior incompleto com comprovante de trancamento
b) Ensino Médio ou Supletivo do Ensino Médio completo
c) Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio
d) 2º ou 3º ano do Ensino Médio interrompido

Obs.: Comprovação com a apresentação de declaração de escolaridade, Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão.

➤ **Critério 2 – Você cursou, ou está cursando, o Ensino Médio em escola pública ou particular?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Cursei ou estou cursando o Ensino Médio em escola pública
b) Cursei ou estou cursando o Ensino Médio em escola particular com bolsa de estudos, com desconto de <b>80% ou mais</b>
c) Cursei ou estou cursando o Ensino Médio em escola particular com bolsa de estudos, com desconto <b>menor de 80%</b>
d) Cursei ou estou cursando o Ensino Médio em escola particular <b>sem bolsa de estudos</b>

Obs.: Comprovação com a apresentação de declaração da escola.

➤ **Critério 3 – Já fez algum curso técnico de nível médio?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Já fiz curso técnico de nível médio
b) Estou cursando o técnico de nível médio
c) Nunca fiz curso técnico

Obs.: Comprovação com a apresentação de declaração da escola.

➤ **Critério 4 – Você já estudou no CEPHAS?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Sim, já estudei no CEPHAS
b) Nunca estudei no CEPHAS

Obs: Este item será confirmado pela Secretaria Acadêmica da Escola, no ato da matrícula. A imprecisão na resposta acarretará na desclassificação do candidato.

➤ **Critério 5 – Quantas pessoas moram em sua casa incluindo você?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Moro só
b) 2 pessoas
c) 3 pessoas
d) 4 pessoas
e) 5 pessoas ou mais

Obs: Este item será confirmado com a apresentação de documentos de identificação de todos que residem na mesma casa que o candidato.

➤ **Critério 6 – Quem são as pessoas que moram na mesma casa com você?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) pai, mãe
b) irmãos
c) cônjuge, companheiro(a)
d) filhos
e) avós, tios, primos (parentes)
f) outros

Obs: Neste item é possível assinalar mais de uma alternativa.

➤ **Critério 7 – Sobre suas atividades profissionais, como se encontra atualmente?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Estou trabalhando com carteira de trabalho assinada ou de forma estatutária
b) Estou trabalhando por conta própria ou sem registro em carteira
c) Estou desempregado

Obs.: Comprovação com a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou holerite atualizado, ou Imposto de Renda Pessoa Física IRPF.

- **Critério 8 – Levando em consideração a renda bruta (sem descontos) mensal obtida por todos os integrantes de sua família (grupo de pessoas que moram na mesma casa), em qual faixa de renda você se enquadra?**

*Referência: Salário mínimo Federal no valor atual de R\$ 880,00*

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Renda familiar abaixo de 3 (três) salários mínimos (abaixo de R\$ 2.640,00)
b) Renda familiar entre 3 (três) e 6 (seis) salários mínimos (de R\$ 2.640,01 a R\$ 5.280,00)
c) Renda familiar entre 6 (seis) e 9 (nove) salários mínimos (de R\$ 5.280,01 a R\$ 7.920,00)
d) Renda familiar acima de 9 (nove) salários mínimos (acima de R\$ 7.920,01)

Obs: Comprovação com a apresentação de holerite, declaração de imposto de renda, carteira de trabalho, ou outro documento que comprove a renda.

\*\* Se houver aumento do salário mínimo federal no período da matrícula, os valores serão atualizados.

- **Critério 9 – Quantos filhos dependentes economicamente e menores de 18 anos de idade você tem?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Não tenho filhos
b) Tenho 1 filho
c) Tenho 2 filhos
d) Tenho 3 filhos
e) Tenho 4 ou mais filhos

Obs.: Comprovação com a apresentação de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos.

- **Critério 10 – Em qual tipo de imóvel reside?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Resido em imóvel próprio quitado, pertencente ao candidato, cônjuge ou pais
b) Resido em imóvel financiado ou alugado
c) Resido em imóvel cedido

Obs.:

- No caso de imóvel alugado ou financiado - comprovação com a apresentação de contrato;
- No caso de residir em imóvel cedido - comprovação com a declaração do proprietário da residência, reconhecida em Cartório.



➤ **Critério 11 – Em qual faixa etária você se encontra?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Tenho 17 anos de idade ou menos
b) Tenho idade entre 18 e 24 anos
c) Tenho idade entre 25 e 29 anos
d) Tenho idade entre 30 e 39 anos
e) Tenho 40 anos de idade ou mais

Obs: Comprovação com apresentação de RG ou Certidão de Nascimento.

**OBSERVAÇÕES:**

- Todos os documentos devem ser apresentados juntamente com o documento original ou autenticados em cartório.
- Caso haja erro de interpretação da pergunta ou da resposta escolhida pelo candidato, o mesmo estará sujeito a reclassificação após análise e determinação da resposta adequada para cada critério.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Quando houver necessidade de outras chamadas, as mesmas serão efetuadas seguindo a ordem decrescente de classificados, conforme os critérios de classificação descritas no item 6 e seus subitens, observado a disponibilidade de vagas.

**13.2** Na existência de vagas remanescentes, em qualquer dos cursos ofertados, o CEPHAS observará a 2ª opção do candidato para convidar os classificados em outros cursos, respeitando a ordem de classificação e o disposto no item 6.3, para preenchimento das vagas.

**13.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente e pelos Coordenadores Gerais do Processo Seletivo, nomeados na Portaria 098/2016 de 29 de setembro de 2016, que define a comissão de funcionários que irá coordenar o processo.

**13.4** No caso de não haver candidatos inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas em qualquer um dos cursos ou turmas, após a realização de todas as chamadas, fica facultado à Diretoria do CEPHAS não oferecê-las, devolvendo o valor pago pela inscrição ou preenchê-las segundo a ordem decrescente de notas de todos os candidatos dos cursos ofertados neste Edital.

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas.

Para que não se alegue ignorância, faz saber o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município (Boletim do Município) e nos sites: [www.fundhas.org.br](http://www.fundhas.org.br), [www.cephas.org.br](http://www.cephas.org.br) e [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) e afixado na FUNDHAS e no CEPHAS.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2016.

**Vanda de Souza Siqueira**  
Diretora Presidenta da Fundhas